DIÁRIO OFICIAL DO
LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
Ano XXVIII - N° 5.518
Quarta-feira, 17 de Julho de 2019

Presidente da Câmara apresenta balanço de seis meses de sua gestão

"Podemos destacar de positivo a autonomia, independência e austeridade conquistadas por esta Casa. Me orgulho também da aproximação do Poder Legislativo com o cidadão", afirmou Geraldo Júnior

Fotos: Antonio Queirós



Também foram destacados, durante o café da manhã com a imprensa, no Centro de Cultura, a aprovação do Estatuto da Igualdade Racial e de Combate à Intolerância Religiosa; posse de 14 servidores aprovados no concurso público; modernização dos processos internos e de pagamentos; recorde de sessões ordinárias e de projetos dos vereadores.

LEIA MAIS NAS PÁGINAS 3 e 4





CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Geraldo Júnior
geraldojunior@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Kiki Bispo
kikibispo@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Joceval Rodrigues
jocevalrodrigues@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Orlando Palhinha
orlandopalhinha@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Téo Senna
teosenna@cms.ba.gov.br

4ª Secretária:
Ana Rita Tavares
anaritatavares@cms.ba.gov.br

Ouvidora-Geral:
Aladilce Souza
aladilcesouza@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto:
Daniel Rios
danielrios@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Duda Sanches
dudasanches@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador

@camaradesalvador

camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 61.4

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

Taxistas cobram regulamentação dos aplicativos

Presidente da AGT voltou a participar da Tribuna Popular da Câmara de Salvador

Fotos: Valdemiro Lopes



Ademilton Paim, representante da categoria

Na tarde de segunda-feira (15), o presidente da Associação Geral dos Taxistas (AGT), Ademilton Paim, participou da Tribuna Popular da Câmara de Salvador. "Mais uma vez venho pedir apoio dos vereadores para que votem o projeto dos aplicativos", anunciou.

Presença constante nas discussões promovidas pelas comissões sobre a apreciação do Projeto de Lei nº 258/18, que visa regulamentar o transporte por aplicativos em Salvador, Paim pediu agilidade no processo.

Representando aproximadamente 7 mil taxistas, o presidente da entidade afirmou que a regulamentação fará justiça ao trabalho desenvolvido pelos trabalhadores que já atuam há anos na cidade. "O que vemos atualmente, sem a regulamentação, são carros de aplicativos rodando sem vistoria e sem compromisso com a cidade", afirmou Paim.

Como parte das negociações que buscam entendimento para a regulamentação, que tramita na Câmara e segundo o presidente Geraldo Júnior (SD) será votada em agosto, Paim anunciou uma reunião que acontecerá no Ministério Público, nesta terça-feira (16), com representantes da categoria, a promotora Rita Tourinho e o secretário municipal de Mobilidade, Fábio Mota.

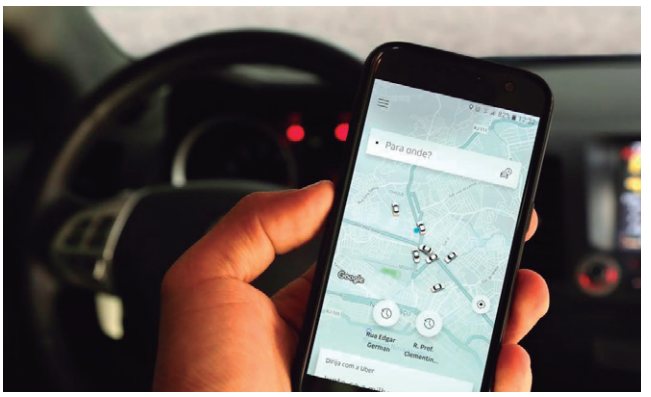


Foto: oglobo.globo.com

Projeto em votação no início de agosto

É o que pretende o presidente Geraldo Júnior em relação aos aplicativos

O presidente da Câmara Municipal de Salvador, vereador Geraldo Júnior (SD), informou na tarde de segunda-feira (15), durante a sessão ordinária, que pretende colocar o projeto que regulamenta os transportes por aplicativos em votação na primeira quinzena de agosto. Nesta terça-feira (16), a partir das 13h, uma reunião conjunta entre as comissões de Constituição, Justiça e Redação final (CCJ); e Finanças, Orçamento e Fiscalização deve apreciar a matéria nos colegiados.



Presidente defende entendimento para apreciar PL

"Enquanto não houver esta paridade entre as comissões, não há entendimento para votação", disse Geraldo Júnior, salientando que a readequação do PL nº 258/18 deve atender os motoristas de transportes por aplicativos e taxistas.

Geraldo Júnior apresenta balanço de seis meses de gestão

Presidente da Câmara falou sobre inovações, números e avanços da Casa no primeiro semestre

Fotos: Antonio Queirós



A aprovação do Estatuto da Igualdade Racial e de Combate à Intolerância Religiosa, posse de 14 servidores aprovados no concurso público, modernização dos processos internos e de pagamentos, recorde de sessões ordinárias e de projetos dos vereadores apresentados. Esses foram alguns dos resultados apresentados pelo presidente da Câmara Municipal de Salvador, vereador Geraldo Júnior (SD), na terça-feira (16), durante café da manhã com a imprensa no Centro de Cultura da Casa para balanço dos seis primeiros meses de gestão.

"Podemos destacar de positivo a autonomia, independência e austeridade conquistadas por esta Casa. Me orgulho também da aproximação do Poder Legislativo com o cidadão. Trabalhamos para o resgate da autoestima do soteropolitano, que pode participar do nosso dia a dia e até mesmo sugerir projetos por meio da nossa Comissão de Participação Legislativa, implantada este ano e que já recebeu cerca de 50 proposições", destacou Geraldo Júnior. O presidente pontuou que, anteriormente, pela legislação, um cidadão precisava recolher assinaturas de 5% da população para apresentar um projeto.

Geraldo Júnior anunciou que, em agosto, a Câmara de Salvador vai promover um encontro com todos os presidentes de Câmaras das capitais do país. E, para setembro, está previsto um seminário com ex-prefeitos de Salvador e os vereadores. "O intuito é debater a cidade, ouvir o que cada um tem de sugestão, de ideias e o que pode dar de contribuição para nossa capital", disse, destacando que os resultados apresentados eram fruto do trabalho de todos os vereadores.

O presidente lembrou que, segunda-feira (15), a Câmara realizou a 59ª sessão ordinária e, em 2018, nesse mesmo período, foram 39. Entre outros dados, Geraldo Júnior pontuou que os vereadores apresentaram 890 proposições, entre projetos de lei, de resolução, de indicação, moção e requerimento. De janeiro a junho, das 473 proposições aprovadas em plenário, 45 foram projetos de lei dos vereadores.

"Estou plenamente satisfeito com o resgate da autoestima do cidadão e do trabalho feito pelos vereadores desta Casa. A CMS nunca mais será coadjuvante na gestão dessa cidade. Aqui não existem blocos e minorias. Trabalhamos juntos pelo futuro da cidade", reafirmou o presidente.



GESTÃO

Para fortalecer institucionalmente a Câmara, o presidente destacou os investimentos em modernização. Os pagamentos e processos internos estão em fase de digitalização. Até 2020, a meta é eliminar processos físicos e reduzir gastos com papel. "Além de tornar os processos mais práticos e menos demorados, visamos a sustentabilidade", afirmou Geraldo Júnior. Para proteção e conservação do acervo da Casa, também foi iniciada a digitalização de todos os documentos, fotos e registros históricos.

Para os servidores efetivos foi garantido o reajuste do auxílio-educação, que passou de R$670,20 para R$749,90. Por meio da Escola do Legislativo Péricles Gusmão Régis, foram realizados cursos de capacitação dos assessores parlamentares em técnicas legislativas, buscando qualificação na elaboração dos projetos de lei e enriquecendo o debate legislativo. "Vale destacar que adotamos como padrão antecipar os salários para o dia útil antecedente sempre que a data de pagamento cair em finais de semanas e feriados", pontuou o presidente.

O presidente também valorizou a atuação dos parlamentares nas comissões. Como exemplo citou a atuação dos vereadores Joceval Rodrigues (PPS) à frente da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, e de Maurício Trindade (DEM), que à frente da Comissão de Saúde realiza semanalmente visitas surpresas às unidades de atendimento do município.

Repórteres de rádio, jornais, sites e blogs participaram do encontro com Geraldo Júnior, juntamente com representantes de instituições e veículos de imprensa, como Walter Pinheiro, presidente da Associação Baiana de Imprensa (ABI) e diretor-presidente do jornal Tribuna da Bahia, e o diretor da Record Bahia, Fábio Tucilho.

Os vereadores também marcaram presença no evento que foi prestigiado, ainda, por servidores e diretores da Câmara, Osvaldo Lyra (Comunicação), Carlos Cavalcante (Legislativo), André Ferraz (Administrativo) e Adriano Gallo (Financeiro), entre outros gestores.

Concorrendo à diretoria do Sindicato dos Jornalistas da Bahia (Sinjorba), representantes da Chapa 1, Começar de Novo, também prestigiaram a coletiva.

Resumo do balanço

Fotos: Antonio Queirós



SESSÕES

- Até o dia 15 de julho, a Câmara realizou 59 sessões ordinárias, sendo que em 2018, nesse mesmo período, foram 39;

- Vereadores apresentaram 890 projetos, (entre projetos de lei, resolução, indicação, moção e requerimento), sendo 473 aprovados;

PROJETOS EM DESTAQUE

- Dez projetos de lei do Executivo Municipal foram apresentados, sendo cinco aprovados, além da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), que será apreciada ainda esta semana.

- Aprovação do Estatuto da Igualdade Racial e de Combate à Intolerância Religiosa

- Aprovação do Built to Suit – aluguel sob medida ou por encomenda

NOVOS SERVIDORES

Com a ciência do Ministério Público da Bahia e, dentro das condições legais e financeiras da Casa, 14 servidores aprovados no concurso público já tomaram posse, outros três estão em processo de documentação realização de exames. Até o final do ano, chegará a 34 o número de novos servidores empossados.

BENEFÍCIOS

- Antecipação de vencimentos e 13º salário

- Reajuste do auxílio educação de R$ 670,20 para R$ 749,90.

- Implantação do adicional de qualificação profissional (titulação) mais de 70 servidores beneficiados;

- Ampliação da parceria com instituições de ensino para garantir a qualificação dos colaboradores.

- Implantação tempestiva da progressão por tempo de serviço.







GESTÃO

- Implantação de pagamento totalmente eletrônico de forma a diminuir o uso do papel, otimizar e acelerar os pagamentos a fornecedores da Câmara.

- A meta é acabar com os processos de pagamento em papel, até 2020.

- Implantação do sistema de processo administrativo eletrônico.

- Controle, protocolo e tramitação eletrônica de todos os processos administrativos da CMS

- Até o final do exercício a meta é acabar com os processos administrativos em papel.

- Implantação da Secretaria de Comunicação da Mesa Diretora, com lançamento do projeto Câmara nas Escolas para aproximar o Legislativo Municipal da comunidade escolar.

Marisqueiras pedem apoio dos poderes públicos

Marinalva Silva ocupou a Tribuna Popular da Câmara

Porta voz da Associação de Mulheres Marisqueiras e Pescadoras do Lobato e Adjacências, Marivalda Silva Souza marcou presença na Tribuna Popular da Câmara de Salvador, na tarde de segunda-feira (15). Durante a sessão ordinária, a representante da entidade cobrou apoio para os associados.

"Estou aqui na condição de mulher, marisqueira e suburbana, representando esta classe que precisa ser vista pelos poderes públicos", disse, agradecendo o presidente Geraldo Júnior (SD) pelo espaço na Casa Legislativa.

Vítima de agressão há dois anos, Marinalva também discursou contra a violência doméstica. "São mulheres que sofrem pela cor e pela condição social. É preciso que sejam oferecidas garantias de segurança para estas pessoas", reivindicou.

Fotos: Valdemiro Lopes



Líder comunitária discursou no púlpito da CMS

O pronunciamento da líder comunitária recebeu apoio dos vereadores. Solidário ao apelo da marisqueira, o vereador Edvaldo Brito (PSD) disse que apresentará proposição em prol da categoria. A vereadora Aladilce Souza (PCdoB) também comentou o apelo da presidente da Associação e pediu que a Comissão em Defesa da Mulher da Câmara "olhe e apresente propostas" para beneficiar estas trabalhadoras.

A vereadora Marta Rodrigues (PT) e os vereadores Odiosvaldo Vigas (PDT), Marcos Mendes (PSOL), Sílvio Humberto (PSB) e Moisés Rocha (PT) também declararam apoio às marisqueiras.



SECRETÁRIA

Presidente da Comissão em Defesa da Mulher na Câmara Municipal, a vereadora Ireuda Silva (PRB) anunciou a visita da secretária nacional de Políticas para as Mulheres, Cristiane Britto, às marisqueiras, nesta terça-feira (16). A titular da pasta assumiu o compromisso enquanto cumpria agenda oficial na Casa Legislativa soteropolitana.

Vereador propõe salário para marisqueiras no inverno

Iniciativa de Edvaldo Brito atendeu a pedido feito na Tribuna Popular

O vereador Edvaldo Brito (PSD) ficou emocionado na sessão ordinária de segunda-feira (15), na Câmara Municipal, com o depoimento da presidente da Associação de Marisqueiras de Salvador, Marivalda Santos, na Tribuna Popular. Ela descreveu o sofrimento enfrentado pela categoria durante o inverno, quando praticamente não há trabalho.

Marivalda pediu socorro aos vereadores e aos representantes do governo federal que cuidam da proteção de profissionais que lidam com defeso ou produtos sazonais. Edvaldo destacou que o deputado federal Antonio Brito (PSD), seu filho, já tinha lhe recomendado dar atenção às marisqueiras e estudar uma forma de ajudá-las.

Assim, o vereador se comprometeu a apresentar, nos próximos dias, projeto garantindo às marisqueiras um salário que garanta o sustento durante o período em que não for possível trabalhar com os frutos do mar.

"É preciso proteger essa categoria, assim como já é feito com outras. Sei que para isso contarei com o apoio dos meus 42 colegas, que votarão a favor para garantir esse salário que dará tranquilidade e proverá a mesa dessas famílias, proporcionando o mínimo para a sobrevivência", declarou Brito.



Vereador Edvaldo Brito

Vereador participa de lançamento do 'Marias na Construção'

O evento tem por objetivo inserir cada vez mais mulheres na área da construção civil

Na manhã de segunda-feira (15), o vereador Luiz Carlos de Souza (PRB-BA), participou do lançamento do programa-piloto 'Marias na Construção', da Prefeitura Municipal de Salvador. O evento realizado no Campo da Pronaica, em Cajazeiras X, tem por objetivo inserir cada vez mais mulheres na área da construção civil, campo que ainda é dominado pelos homens.

A cerimônia de lançamento contou com a presença do prefeito ACM Neto e do vice, Bruno Reis, além das secretárias nacional e municipal de Políticas para Mulheres, Cristiane Britto e Rogéria Santos, respectivamente. Além de deputados estaduais e vereadores de Simões Filho.

Segundo a prefeitura, a iniciativa é uma política pública que irá desenvolver ações de aperfeiçoamento, qualificação e colocação profissional, por meio de cursos livres e gratuitos voltados, exclusivamente, para o público feminino, na área da construção civil.

Fotos: Assessoria do vereador







MULHERES NA CONSTRUÇÃO

O programa 'Marias na Construção' faz parte do eixo capacitação e empregabilidade da Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude (SPMJ) e conta com a parceria do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai Bahia), que ofertará a qualificação profissional. Inicialmente, será ofertado o curso de formação de pedreira polivalente.

"Esse curso é a chance de muitas mulheres aprenderem uma profissão, voltarem ao mercado de trabalho e conquistarem a tão sonhada independência financeira", afirmou o vereador Luiz Carlos.

INSCRIÇÕES E AULAS

O curso de formação de pedreira polivalente terá carga horária de 160 horas. As aulas no bairro de Cajazeiras X estão previstas para iniciar ainda no mês de julho e seguem até setembro, organizadas em aulas teóricas e práticas. Mais informações e inscrições pelo site (www. mariasnaconstrucao. salvador.ba.gov.br).





Isenção de ISS para empresas de ônibus será discutida em nova reunião

O encontro será realizado no dia 6 de agosto, às 9 horas, no Centro de Cultura da Câmara

Fotos: Valdemiro Lopes



Devido à ausência da promotora Rita Tourinho, do Ministério Público do Estado, e de questionamentos não respondidos sobre a planilha dos cálculos da tarifa de ônibus que justificassem isenção de ISS aos empresários do setor, foi alterada a pauta da reunião que contou com a participação dos secretários municipais Fábio Mota, de Mobilidade Urbana, e Almir Melo, da Agência Reguladora e Fiscalizadora dos Serviços Públicos de Salvador (Arsal), realizada na tarde de segunda-feira (15) na Câmara Municipal.

Novo encontro foi convocado pelo presidente Geraldo Júnior para quarta-feira (17), às 9h, no Salão Nobre, mas na sessão ordinária de terça-feira, 16, a Câmara foi informada que a promotora Rita Tourinho não poderia comparecer, assim o encontro, com a presença de todos os envolvidos e também da Procuradoria do Município, ficou marcado para o dia 6 de agosto, às 9 horas, no Centro de Cultura.





O objetivo do debate é tirar dúvidas dos vereadores sobre o projeto do Executivo que prevê isenção de ISS para as empresas de ônibus, para evitar aumento de R$0,12 na tarifa, conforme Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) assinado entre a prefeitura, MPE e concessionárias, sem a participação da Câmara.

VIABILIDADE

A planilha começou a ser explicada pelo consultor Frederico Silveira Barbosa, da Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras (Fipecafi), empresa contratada para a elaboração dos cálculos que justificaram o TAC. Mas a apresentação foi suspensa diante da ausência de dados sobre o amparo legal para a isenção, questionamento feito pelo vereador e tributarista Edvaldo Brito (PSD).

O presidente Geraldo Júnior pediu aos secretários que disponibilizassem a íntegra das planilhas para enviar a cada vereador e publicar no Diário Oficial do Legislativo, para que possam votar a matéria com conhecimento de causa. “Temos até o dia 30 de agosto para votar o projeto da isenção, mas nossa intenção é colocar em apreciação logo após o recesso, na primeira quinzena de agosto”, frisou Geraldo Júnior, ressaltando que para isso os vereadores precisam estar convencidos sobre a viabilidade da isenção.



O líder da bancada da oposição, Sidninho (Podemos), e o vereador Maurício Trindade (DEM) também argumentaram que a complexidade da matéria exige um aprofundamento maior sobre a planilha e os impactos da isenção. Vários vereadores também se pronunciaram na reunião, assim como o líder comunitário Ailton Soares.

Câmara Itinerante será em Itapuã

Evento acontecerá no dia 19 de agosto no Colégio Estadual Rotary

O Projeto Câmara Itinerante da Câmara Municipal de Salvador chegará ao bairro de Itapuã em agosto. A próxima edição será realizada no dia 19/08, a partir das 14h, no Colégio Estadual Rotary, na Ladeira do Abaeté, em Itapuã.

A atividade vai contemplar os moradores dos bairros do Aeroporto, Alto do Coqueirinho, Areia Branca, Bairro da Paz, Boca do Rio, Cassange, Imbui, Itapuã, Itinga, Jardim das Margaridas, Mussurunga, Nova Esperança, Patamares, Piatã, Pituaçu, São Cristovão e Stella Mares.

"Estamos contribuindo para que o futuro de Salvador seja mais discursivo e propositivo, elevando a qualidade do debate em nossa cidade", afirmou o coordenador do Câmara Itinerante, vereador Luiz Carlos Suíca (PT).

Foto: Divulgação



O projeto Câmara Itinerante, que leva toda a estrutura do Legislativo Municipal aos bairros, é realizado em diversos locais da cidade com o objetivo de integrar o Poder Legislativo e as comunidades soteropolitanas, acolhendo as demandas. Nesse biênio, o Câmara Itinerante também atuará de forma didática conscientizando os alunos de escola pública sobre a importância do voto.

"Estamos cumprindo o nosso papel de aproximar a Câmara do cidadão de Salvador. Paralelo a isso, queremos que a nossa juventude conheça mais sobre política para que tomem conhecimento dos trabalhos desenvolvidos no parlamento", disse Suíca.

Secretária nacional de Políticas para Mulheres visita a Câmara

Cristiane Britto destacou a criação do projeto Marias na Construção

A secretária nacional de Políticas para Mulheres, Cristiane Britto, visitou a Câmara Municipal de Salvador segunda-feira (15) e foi convidada pelo presidente da Casa, vereador Geraldo Júnior (SD), para participar da mesa da sessão ordinária no Plenário Cosme de Farias. Soteropolitana, ela esteve na capital baiana para o lançamento do Programa Marias na Construção, pelo prefeito ACM Neto e pela secretária municipal de políticas para Mulheres, a vereadora licenciada Rogéria Santos, que também a acompanhou ao Legislativo.

Ela ressaltou a importância do programa, que prevê a realização de cursos gratuitos de construção civil para a população feminina da capital baiana. "Iniciativas desse tipo são fundamentais para a autonomia econômica das mulheres", frisou.

Além de acompanhar a sessão, ela participou de reunião no Salão Nobre, com as presenças da presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, vereador Ireuda Silva (PRB), da secretária Rogéria Santos e do deputado estadual Jurailton Santos (PRB). Cristiane Britto defendeu a aprovação do projeto de lei de autoria de Jurailton, que cria em Salvador a Casa de Passagem para os Conselheiros Tutelares.

Fotos: Valdemiro Lopes





ATOS DO PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 2.797/2019
Concede a Comenda Maria Quitéria à Desembargadora Ilona Márcia Reis.

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Maria Quitéria à Desembargadora Ilona Márcia Reis.

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega da Comenda, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 16 de julho de 2019.

Geraldo Júnior
Presidente

Carlos Muniz
1º Secretário

Orlando Palhinha
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.798/2019
Concede a Medalha Thomé de Souza ao Desembargador Raimundo Sérgio Sales Cafezeiro.

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Thomé de Souza ao Desembargador Raimundo Sérgio Sales Cafezeiro.

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega da Medalha, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 16 de julho de 2019.

Geraldo Júnior
Presidente

Carlos Muniz
1º Secretário

Orlando Palhinha
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.799/2019
Concede a Medalha Thomé de Souza à Procuradora-Geral de Justiça do Ministério Público da Bahia, Dra. Ediene Santos Lousado.

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Thomé de Souza à Procuradora-Geral de Justiça do Ministério Público da Bahia, Dra. Ediene Santos Lousado.

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega da Medalha, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 16 de julho de 2019.

Geraldo Júnior
Presidente

Carlos Muniz
1º Secretário

Orlando Palhinha
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.800/2019
Concede a Medalha Thomé de Souza ao Procurador-Chefe da União no Estado da Bahia, Dr. Reinaldo de Souza Couto Filho.

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Thomé de Souza ao Procurador-Chefe da União no Estado da Bahia, Dr. Reinaldo de Souza Couto Filho.

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega da Medalha, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 16 de julho de 2019.

Geraldo Júnior
Presidente

Carlos Muniz
1º Secretário

Orlando Palhinha
2º Secretário

acesse o portal da Câmara Municipal de Salvador
www.cms.ba.gov.br
www.twitter.com/camarasalvador
www.facebook.com/camaradesalvador
www.instagram.com/camaradesalvador

CÂMARA MUNICIPAL

EXPEDIENTE

3ª SESSÃO LEGISLATIVA
18ª LEGISLATURA

Salvador, 15 de julho de 2019.

PROJETO DE LEI Nº226/19

Institui a campanha permanente de conscientização e enfrentamento ao assédio e violência sexual no município de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º. Fica criada a campanha permanente de conscientização e enfrentamento ao assédio e a violência sexual no município de Salvador.

§1º São condutas abarcadas por esta Lei:

I- A violência sexual: Entendida como qualquer conduta que a constranja a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual ou ato libidinoso não desejados, mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força, consubstanciadas nas seguintes condutas já tipificadas:

a) Estupro: Constranger alguém, mediante violência ou grave ameaça, a ter conjunção carnal ou a praticar ou permitir que com ele se pratique outro ato libidinoso, de acordo com o art. 213 do Código Penal (Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940);

b) Violação Sexual mediante fraude: Ter conjunção carnal ou praticar outro ato libidinoso com alguém, mediante fraude ou outro meio que impeça ou dificulte a livre manifestação de vontade da vítima, de acordo com o art. 215 do Código Penal (Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940);

c) Assédio Sexual: constranger alguém com o intuito de obter vantagem ou favorecimento sexual, prevalecendo-se o agente da sua condição de superior hierárquico ou ascendência inerentes ao exercício de emprego, cargo ou função, de acordo com o art. 216-A do Código Penal (Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940);

d) Estupro de Vulnerável: ter conjunção carnal ou praticar outro ato libidinoso com menor de catorze anos, e acordo com o art. 217-A do Código Penal (Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940);

e) Corrupção de menores: Induzir alguém menor de catorze anos a satisfazer a lascívia de outrem, de acordo com o art. 218 do Código Penal (Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940);

f) Satisfação de lascívia mediante presença de criança ou adolescente: Praticar, na presença de alguém menor de catorze anos, ou induzi-lo a presenciar, conjunção carnal ou outro ato libidinoso, a fim de satisfazer lascívia própria ou de outrem de acordo com o art. 218-A do Código Penal (Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940);

g) Importunação ofensiva ao pudor: Importunar alguém, em lugar público ou acessível ao público, de modo ofensivo ao pudor de acordo com o art. 61 da Lei de Contravenções Penais (Decreto-lei nº 3.688, de 3 de outubro de 1941)

h) Demais casos previstos na legislação específica.

Art. 2º A campanha permanente terá como princípios:

I- O enfrentamento a todas as formas de violência contra a mulher;

II- A responsabilidade do Poder Público Municipal no enfrentamento ao assédio e à violência sexual;

III- O empoderamento das mulheres, através de informações e acesso aos seus direitos;

IV- A garantia dos direitos humanos das mulheres no âmbito das relações domésticas e familiares no sentido de resguardá-las de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão;

V- O dever do município de assegurar às mulheres as condições para o exercício efetivo dos direitos à vida, à segurança, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, à moradia, ao acesso à justiça, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária;

VI- A formação permanente quanto às questões de gênero e de raça ou etnia;

VII- A promoção de programas educacionais que disseminem valores éticos de irrestrito respeito à dignidade da pessoa humana com a perspectiva de gênero e de raça ou etnia.

Art. 3º A campanha permanente terá como objetivos:

I- Enfrentar o assédio e a violência sexual nos equipamentos, espaços públicos e transportes coletivos no município de Salvador;

II- Divulgar informações sobre o assédio e a violência sexual ;

III- Disponibilizar os telefones de órgãos públicos responsáveis pelo acolhimento e atendimento das mulheres;

IV- Incentivar a denúncia das condutas tipificadas.

Art.4º São ações da campanha permanente de enfrentamento ao assédio e a violência sexual:

I- Promoção de campanhas educativas e não discriminatórias de enfrentamento ao assédio e a violência sexual;

II- Criação de cartilhas com explicações sobre o assédio e a violência sexual;

III- A formação permanente dos servidores e prestadores de serviço sobre o assédio e a violência sexual;

IV- Empoderar a mulher para que esta denuncie o ocorrido, caso deseje;

V- Divulgação das políticas públicas voltadas para o atendimento às vítimas de assédio e a violência sexual.

Art. 5º O Poder Executivo usará as paradas, estações e as áreas externas dos ônibus e metrô no Município de Salvador para campanhas educativas permanentes de enfrentamento ao assédio e à violência sexual.

§1º Serão priorizadas as estações e paradas que apresentem grande circulação de pessoas para fins desta Lei.

§ 2º Poderá a publicidade ser feita através do método de envelopamento, respeitadas outras opções aplicáveis:

I - Entende-se envelopamento como a técnica que consiste na aplicação de adesivos ou similares na totalidade da carroceria de veículo, visando caracterizá-lo de alguma forma.

§3º As campanhas publicitárias deverão ser veiculadas nas redes sociais das concessionárias dos serviços públicos de transporte do município de Salvador.

§4º Estende-se, o disposto neste artigo, a todos os meios de transporte público coletivo que venham a ser criados no Município em data posterior a publicação da presente Lei.

Art. 6º As paradas e estações especificadas nesta Lei deverão afixar placas contendo os seguintes textos:

O TRANSPORTE É PÚBLICO. O CORPO DAS MULHERES NÃO! EM CASO DE ASSÉDIO SEXUAL, DENUNCIE. LIGUE 180.

IR E VIR É MEU DIREITO. ME RESPEITAR É SEU DEVER! ASSÉDIO SEXUAL É CRIME. DENUNCIE. LIGUE 180.

SEM CONSENTIMENTO É VIOLÊNCIA. RESPEITE AS MULHERES. VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER É CRIME. DENUNCIE. LIGUE 180.

§1º As placas de que trata o *caput* deste artigo deverão ser afixadas em locais que permitam aos usuários a sua fácil visualização e deverão ser confeccionadas no formato A3 (297 mm de largura e 420 mm de altura), com texto impresso com letras proporcionais às dimensões da placa.

§2º Serão afixadas as placas dispostas no *caput* deste artigo nas máquinas de autoatendimento e estações de compra e venda do bilhete único.

Art. 7º A confecção dos materiais a serem veiculados nos espaços previstos no *caput* do art. 6º serão elaboradas pelos órgãos municipais competentes.

Art. 8º Para os feitos desta Lei, as câmeras de videomonitoramento e o sistema GPS - Sistema de Posicionamento Global (Global Positioning System) dos meios de transporte público deverão ser utilizados para que as mulheres possam reconhecer os infratores e identificar o exato momento da violência sexual, devendo ser disponibilizados para a efetivação da denúncia das condutas junto aos órgãos de segurança do Estado.

Art. 9º A concessionária dos serviços públicos de transporte promoverá cursos de capacitação dos motoristas, cobradores, bilheteiros, fiscais e demais trabalhadores envolvidos no cotidiano do transporte público do município.

Parágrafo único. A formação prevista no *caput* observará as especificidades de cada transporte público, no sentido de acolher a vítima do fato e viabilizar a denúncia, informando seus direitos e respeitando a decisão da mulher.

Art.10. O Poder Executivo promoverá o treinamento e formação dos servidores municipais e prestadores de serviço sobre o tema.

§1º A formação permanente dos servidores e prestadores de serviço do município observará, prioritariamente, o combate ao assédio moral e sexual no local de trabalho e o acolhimento das vítimas de assédio e a violência sexual.

§2º A formação permanente dos servidores e prestadores de serviço do município deverá observar os princípios previstos no art. 2º.

Art.11. O Poder Executivo produzirá cartilhas educativas sobre o assédio e a violência sexual no âmbito do serviço público, prioritariamente no que tange o assédio moral e sexual no ambiente de trabalho e no transporte público.

Parágrafo único. Para a confecção dos materiais previstos no *caput* serão observados os relatórios técnicos pertinentes à violência contra a mulher;

Art. 12. O Poder Executivo fortalecerá as iniciativas que tratem do tema da Campanha prevista nesta Lei que preconizam os princípios expostos no art. 2º.

Art 13. Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênios com as outras esferas do Poder Público a fim de garantir maior visibilidade à campanha.

Art. 14. O Poder Executivo deverá estabelecer um grupo responsável pela parte criativa da campanha, priorizando a participação de mulheres.

Parágrafo único. A composição deste grupo poderá contar com a participação de membros das Secretarias e do Poder Executivo, além de organizações da sociedade civil que atuam no enfrentamento à violência contra as mulheres e combate ao machismo.

Art. 15. Ficam as concessionárias autorizadas a criar mecanismos de denúncia e acolhimento das mulheres vítimas das condutas tipificadas no art. 2º desta Lei.

Parágrafo único. Em caso de descumprimento das disposições desta Lei, as concessionárias dos serviços públicos de transporte, estarão sujeitas a multas diárias estabelecidas pelo Órgão Regulador, concomitante a abertura de processo para cassação da concessão.

Art. 16. O Poder Executivo veiculará em sua propaganda institucional na televisão, rádio, jornais e revistas os textos previstos no art. 6º.

Art. 17. Cabe ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei.

Art. 18. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 11 de julho de 2019.

SILVIO HUMBERTO

JUSTIFICATIVA

Todos os dias as mulheres são vítimas de violência em seu cotidiano, nos transportes públicos não é diferente. A desigualdade estrutural a que estão submetidas as mulheres reforça a banalização de condutas que violam e limitam o exercício dos direitos das mulheres. O direito de ir e vir é um dos grandes afetados no dia-a-dia das mulheres, principalmente nos transportes públicos de Salvador.

O cotidiano de assédio e abusos que estão submetidas as mulheres nesses espaços é de responsabilidade do Município, como agente garantidor dos direitos fundamentais dessa população. A partir dessa responsabilidade coletiva que este Projeto de lei visa discutir a violência contra as mulheres nestes espaços públicos, como ônibus, metrôs e os demais meios de transporte desta Cidade.

O fiu-fiu, cantadas e "passadas de mão" são uma parte de um complexo sistema de violações que o Estado tem o papel de enfrentar. Desse modo, a afixação de placas e veiculação de campanhas educativas e de conscientização da sociedade são meios para que a discussão seja abraçada pela nossa sociedade e que a cidade se torne um espaço cada vez mais seguro para as mulheres.

A pesquisa realizada no ano de 2016 pela ONG Action Aid, demonstra a necessidade do debate da segurança das mulheres nos espaços públicos, ela mostra que 86% das mulheres brasileiras ouvidas há sofreram assédio em público em suas cidades.

Os dados foram divulgados no lançamento do Dia Internacional de Cidades Seguras para as Mulheres, uma iniciativa da organização para chamar a atenção para os problemas de assédio e violência enfrentados pelas mulheres nas cidades de todo o mundo.

Desta forma, conto com o apoio dos pares para aprovação do supra projeto.

Salvador, 11 de julho de 2019.

SILVIO HUMBERTO

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº358/ 2019

Considerando que a conscientização e o incentivo aos cidadãos sobre a doação de órgãos, preconizado na Lei Federal nº 9434, de fevereiro de 1997, que dispõe sobre a remoção de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para fins de transplante e tratamento é extremamente relevante para o programa de doação de órgãos;

Considerando que a população em vulnerabilidade social por muitas vezes não tem condições de arcar com as despesas de funeral na perca do seu ente querido;

Considerando que há um grande sofrimento de pacientes que estão nas filas de esperas de receptadores de órgãos, pois segundo dados da Associação Brasileira de Transplante de Órgãos, no primeiro trimestre de 2019, existiam 7.974 pessoas na lista de espera por órgão no Brasil dessas, 806 não resistiram à espera da fila;

Considerando que a isenção do pagamento das custas com o funeral seria um grande amparo social a essas famílias vulneráveis e, consequentemente, atuaria na efetiva doação de órgãos e tecido para fins de transplantes médicos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Sr. Prefeito, que ofereça gratuitamente a realização de funeral à pessoa que tiver doado, por ato próprio ou por meio de seus familiares ou responsáveis, seus órgãos ou tecidos corporais para fins de transplante médico, no município de Salvador.

Salvador, 11 de Julho de 2019 .

JOCEVAL RODRIGUES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº359/ 2019

Considerando que o pré-natal é essencial para garantir uma gestação saudável e um parto seguro;

Considerando é importante humanizar e garantir o melhor cuidado para mãe e para o bebê, desde o pré-natal até o parto;

Considerando que é importante reduzir a mortalidade materno-infantil e incentivar a realização de exames pré-natal;

Considerando que é importante estimular futuras mães a realizarem um número mínimo de exames;

Considerando que incentivar a realização de consultas mínimas de pré-natal é essencial para a saúde do bebê, pois diminui riscos de complicações e são identificados problemas como hipertensão, sífilis e aids, entre outras doenças que podem prejudicar a formação do feto e toda a gravidez.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Prefeito, a disponibilização de um "Kit Cegonha" que será composto de produtos para recém nascidos, como fralda descartável, algodão, pomada para assaduras, sabonete, hastes flexíveis, cortador ou tesoura de unha, shampoo, assim como outros produtos com finalidade similar que deverá ser entregue às gestantes de baixa renda e que tenham feito o pré -.natal e o parto realizados na Rede Pública de Saúde Municipal.

Salvador, 15 de julho de 2019.

MARCELLE MORAES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº360/ 2019

Considerando que o pré-natal é essencial para garantir uma gestação saudável e um parto seguro;

Considerando que é importante humanizar e garantir o melhor cuidado para a mãe e para o bebê, desde o pré-natal até o parto;

Considerando que é importante reduzir a mortalidade materno-infantil e incentivar a realização de exames pré-natal;

Considerando que é importante estimular futuras mães a realizarem um número mínimo de exames;

Considerando que incentivar a realização de consultas mínimas de pré-natal é essencial para a saúde do bebê, pois diminui riscos de complicações e são identificados problemas como hipertensão, sífilis e aids, entre outras doenças que podem prejudicar a formação do feto e toda a gravidez

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Governador , a disponibilização de um "Kit Cegonha" que será composto de produtos para recém nascidos, como fralda descartável, algodão, pomada para assaduras, sabonete, hastes flexíveis, cortador ou tesoura de unha, shampoo, assim como outros produtos com finalidade similar que deverá ser entregue às gestantes de baixa renda e que tenham feito o pré-natal e o parto realizados na Rede Pública de Saúde estadual.

Salvador, 15 de julho de 2019.
MARCELLE MORAES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº361/2019

Considerando que cães brasileiros sofrem com a falta de doações de sangue;

Considerando que a vida de quatro cães pode ser salva com uma bolsa de sangue;

Considerando que a transfusão de sangue pode ser parte do tratamento ou a única solução para salvar a vida de um cão;

Considerando que os animais muitas vezes são vítimas de atropelamento ou são acometidos por doenças, como câncer, cujo tratamento depende essencialmente da transfusão de sangue;

Considerando que é difícil manter um bom estoque de sangue para os animais, pois muitas vezes o próprio tutor desconhece a existência da transfusão de sangue entre os animais;

Considerando que é de grande importância a solidariedade do tutor do animal em leva-lo para doar sangue, caso o animal tenha condições.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Prefeito, a implantação de um Banco de sangue veterinário para cães.

Salvador, 12 de julho de 2019.
MARCELLE MORAES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº362/ 2019

Considerando que é importante a criação e padronização de coleta de sangue para felinos;

Considerando que as transfusões de sangue em gatos estão cada vez mais comuns e é importante que o tutor esteja bem informado para que compreenda a necessidade do procedimento;

Considerando que a doação de sangue de um gato pode ajudar outros dois gatos;

Considerando que os animais muitas vezes são vítimas de atropelamento ou são acometidos por doenças, como câncer, cujo tratamento depende essencialmente da transfusão de sangue;

Considerando que é difícil manter um bom estoque de sangue para os animais, pois muitas vezes o próprio tutor desconhece a existência da transfusão de sangue entre os animais;

Considerando que é de grande importância a solidariedade do tutor do animal em leva-lo para doar sangue, caso o animal tenha condições;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Prefeito, a implantação de um Banco de Sangue Veterinário para gatos.

Salvador, 12 de julho de 2019.
MARCELLE MORAES

REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº46 /2019

Ao presidente Geraldo Júnior

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal da entidade Associação da Comissão de Transparência da União dos Rodoviários da Bahia, CNPJ 22.439.539.0001/84, com sede e foro nesta Capital.

Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 09 de julho de 2019.

HÉLIO FERREIRA
Vereador PCdoB

JUSTIFICATIVA

A entidade Associação da Comissão de Transparência da União dos Rodoviários da Bahia é uma entidade sem fins lucrativos, representante da categoria rodoviária do Estado da Bahia, cuja finalidade é promover ações sociais junto à categoria representada. Com 5 (cinco) anos de fundação, a Associação já realizou diversas atividades sociais com associados e comunidade em Salvador, bem como em outros municípios da Bahia.

Em números, a associação atendeu aproximadamente 5.000 (cinco mil) famílias, incluindo rodoviários, seus familiares e comunidade em Geral. Pelo seu compromisso com o social Associação da Comissão de Transparência da União dos Rodoviários da Bahia vem recebendo diversos elogios de entidades públicas e privadas.

F-PL-079-01

Entendendo da importância desta entidade para os trabalhadores rodoviários e comunidade em geral, solicito dos meus nobres pares a aprovação deste Requerimento de Utilidade Pública, pois esta entidade é merecedora deste título.

Salvador, 09 de julho de 2019.

HÉLIO FERREIRA
Vereador PCdoB

REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 47/19

Ao presidente Geraldo Júnior.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal da entidade CONGREGAÇÃO DAS RELIGIOSAS FRANCISCANAS IMACULATINAS, CNPJ 15.179.377/0001-27, com sede e foro nesta Capital.
Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 21 de Fevereiro de 2019 .
JOCEVAL RODRIGUES

JUSTIFICATIVA

A Congregação das Religiosas Franciscanas Imaculatinas, CNPJ nº 15.179.377/0001-27, é uma associação religiosa, educacional, cultural, de assistência social beneficente e de promoção humana, sem fins econômicos, com sede e foro na cidade do Salvador, estado da Bahia, na rua General Labatut, nº373 – Barris, CEP 40.070-100. A Congregação das Religiosas Franciscanas Imaculatinas foi, originalmente, fundada no dia 08 de dezembro de 1881, em Pietradefusi (Avellino) – Itália, sendo aprovada pelo Bispo Diocesano e por Decreto da Sagrada Congregação, tornando-se de Direito Pontifício, tendo sido instituída, no Brasil, em 25 de dezembro de 1949, na cidade de Jaguaquara, neste Estado. A Entidade tem por finalidade:

- Oferecer e desenvolver o ensino, em seus vários graus, abrangendo, dentre outros que venham a ser instituídos, a educação infantil, o ensino fundamental, o ensino médio, o curso técnico e o ensino superior, promovendo uma educação humanizadora em prol da criança, do adolescente e do jovem;
- Proporcionar a formação moral, cristã e cultural á criança, ao adolescente e ao jovem, mantendo Casas de Encontros e de Retiros;
- Promover a assistência a crianças e idosos, através de Creches e Asilos;
- Atuar na Catequese e Evangelização da Igreja Local, prestando assistência a idosos, jovens e crianças. No desenvolvimento de suas atividades, a Entidade não fará

discriminação de cor, sexo, idade, credo religioso, classe social, concepção político partidária ou filosófica, nacionalidade ou de qualquer outra espécie. Acreditando que iniciativas como essa valorizam e incentivam o desenvolvimento cultural da sociedade e a melhoria no sistema educacional no Município, espero dos pares o voto favorável para esta iniciativa.

Salvador, 21 de Fevereiro de 2019 .
JOCEVAL RODRIGUES

REQUERIMENTO Nº 151/19.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a instalação da Comissão Especial de Prevenção de acidentes, catástrofes, incêndios e acidentes com múltiplas vítimas na Câmara Municipal de Vereadores de Salvador.
Discussão única – Votação
Autor: vereador ALEX MINE

ATA

59ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR (CMS), REALIZADA NO DIA 15 DE JULHO DE 2019.

PRESIDENTE: VEREADOR GERALDO JÚNIOR
1º SECRETÁRIO: VEREADOR ORLANDO PALHINHA (em exercício)
2º SECRETÁRIO: VEREADOR MAURÍCIO TRINDADE (*ad hoc*)

Compareceram os senhores vereadores: ALADILCE SOUZA, ALEX MINE, ALEXANDRE ALELUIA, ATANÁZIO JÚLIO, BECA, CARLOS MUNIZ, CÁTIA RODRIGUES, CEZAR LEITE, DANIEL RIOS, DEMÉTRIO OLIVEIRA, DUDA SANCHES, EDVALDO BRITO, FÁBIO SOUZA, GERALDO JÚNIOR, HÉLIO FERREIRA, HENRIQUE CARBALLAL, IREUDA SILVA, ISNARD ARAÚJO, JOCEVAL RODRIGUES, KIKI BISPO, LORENA BRANDÃO, LUIZ CARLOS DE SOUZA, LUIZ CARLOS SUÍCA, MARCELLE MORAES, MARCOS MENDES, MARTA RODRIGUES, MAURÍCIO TRINDADE, MOISÉS ROCHA, ODIOSVALDO VIGAS, ORLANDO PALHINHA, PAULO MAGALHÃES JÚNIOR, PEDRO GODINHO, RICARDO ALMEIDA, SABÁ, SÉRGIO NOGUEIRA, SIDNINHO, SÍLVIO HUMBERTO, TEO SENNA, TOINHO CAROLINO e VADO MALASSOMBRADO, estando licenciados os vereadores ALFREDO MANGUEIRA e JOSÉ TRINDADE. Havendo número legal, o senhor presidente declarou aberta a Sessão, lembrando que, nesta tarde, a Casa receberia o secretário Municipal de Mobilidade Urbana, Fábio Mota, e o diretor-presidente da Agência Reguladora e Fiscalizadora dos Serviços Públicos de Salvador (Arsal), Almir Melo, para se tratar do Projeto de isenção do ISS, e que, pelo mesmo assunto, receberia ainda a promotora do Ministério Público (MP) Rita Tourinho, na quarta-feira. Anunciou a votação da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições. Em seguida, foi realizada a leitura do Expediente, que constou do seguinte: Ofícios n.s 584/19, 590/19, 593/19 e 611/19 da Secretaria da Educação do Município em resposta a pleitos da CMS; Ofício n. 19/19 da Caixa Econômica Federal informando liberação de recursos relativos a contrato sobre trecho do *Bus Rapid Transit* (BRT); Projeto de Lei n. 226/19 do vereador Sílvio Humberto; Projetos de Indicação n.s 354/19 da vereadora Marcelle Moraes, 355 e 356/19 do vereador Maurício Trindade, 357/19 do vereador Demétrio Oliveira, 358/19 do vereador Joceval Rodrigues e 359 a 362/19 da vereadora Marcelle Moraes; Projetos de Resolução n.s 99/19 do vereador Geraldo Júnior e 100/19 da vereadora Aladilce Souza; Requerimento n. 151/19 do vereador Alex Mine; Requerimentos de Utilidade de Pública n.s 45/19 do vereador Sílvio Humberto, 46/19 do vereador Hélio Ferreira e 47/19 do vereador Joceval Rodrigues; e Moção n. 75/19 da vereadora Marcelle Moraes. Terminada a leitura do Expediente, o senhor presidente lembrou o encontro dos vereadores com a imprensa, no dia seguinte, às 9h. Na **Tribuna Popular**, a senhora Marivalda Silva Souza, da Associação de Mulheres Marisqueiras e Pescadoras do Lobato e Adjacências, declarou-se suburbana e da Periferia, e representante de uma classe de pessoas que afirmou ser esquecida pelo poder público. Lembrou a representação exercida pelos vereadores, eleitos pelos votos, e relacionou isso ao compromisso necessário com as necessidades e direitos da população. Mencionou ter sofrido violência e indagou sobre como poderia ter segurança. Criticou os políticos que se lembram de cidadãos como ela apenas nas proximidades das eleições. Comentou sobre as chuvas e sobre como elas afetavam pessoas que não tinham condições de viver em um lugar melhor. Declarou que não vinha fazer cobranças aos vereadores, mas, chamá-los a uma reflexão, inclusive sobre a violência contra a mulher, sobre a qual discorreu. Declarou ainda que sofreu muito e que sua escolha atual era ajudar seus semelhantes. Destacou o fato de ter conseguido fazer sua filha se formar. Agradeceu a oportunidade de estar na CMS e contou como era sua atuação em cooperativa de sua comunidade. O senhor presidente registrou a presença da secretária nacional de Políticas para as Mulheres, Christiane Britto, trazida à Casa pela vereadora Ireuda Silva e pela vereadora licenciada e secretária Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude, Rogéria Santos. Também registrou a presença do vereador licenciado e secretário Municipal de Ordem Pública, Felipe Lucas. Lembrou a votação, no dia seguinte, da pauta composta pelo Projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e por dois Projetos do vereador Edvaldo Brito, além dos Projetos de Lei, já com Pareceres, dos quais havia tratado na Sessão anterior. Dando seguimento à Tribuna Popular, o senhor Ademilton Paim, presidente da Associação Geral dos Taxistas (AGT), pediu apoio aos vereadores, afirmando que muitos edis viravam as costas aos taxistas. Disse reconhecer o compromisso do senhor presidente com a categoria, mas estar preocupado com a expansão dos transportes por aplicativos, fato que levou taxistas ao suicídio. Sublinhou que os motoristas por aplicativos usavam carros não-vistoriados, enquanto os taxistas eram cobrados de várias maneiras. Pediu intercessão junto ao superintendente de Trânsito Fabrizzio Müller. Pediu ainda que algum vereador fosse a evento com a promotora Rita Tourinho e o secretário Fábio Mota, no dia seguinte, para tratar da questão. Destacou o trabalho dos taxistas e afirmou que eles não eram contra os serviços por aplicativos, mas precisavam da regulamentação dessa atividade. Pediu aos presidentes das Comissões responsáveis pelo Projeto de regulamentação desses transportes que dessem andamento à Proposição e declarou que a categoria iria às ruas. Disse que havia 40 mil motoristas de aplicativos e 7 mil taxistas, afirmando que os primeiros não tinham qualquer compromisso, enquanto os taxistas sabiam conduzir as pessoas pela Cidade. O senhor presidente afirmou seu compromisso com os taxistas. Explicou que não levaria o mencionado Projeto a uma votação açodada, como gostariam oportunistas e as forças ocultas, pois firmara entendimento com o prefeito de que a votação aconteceria apenas quando houvesse paridade de direitos entre taxistas e motoristas de aplicativos. Explicou que, do modo como estava, o Projeto beneficiava apenas os motoristas de aplicativo. Explicou ainda a tramitação necessária, nas Comissões, para o Projeto ser concluído e disse que a perspectiva era de votá-lo em agosto. Nos **Comentários à Tribuna Popular**, a vereadora Aladilce Souza saudou os taxistas e agentes de endemias na Galeria, e ainda a secretária nacional Christiane Britto e a secretária Rogéria Santos. Disse que o discurso da senhora Marivalda Souza comoveu a ela e a outros edis, e afirmou que a CMS deveria assumir compromisso com as mulheres como ela. Apontou a necessidade de se atender aos taxistas, endossando o discurso do senhor presidente a respeito. Considerou que o desemprego não seria resolvido pelos aplicativos de transporte e que apenas os empresários ganhavam com esse serviço. O senhor presidente registrou as presenças do deputado estadual Jurailton Santos e da vereadora de Madre de Deus Joyce Lima. O vereador Edvaldo Brito destacou o protagonismo da Casa e lembrou os defeitos que já apontara no Projeto sobre isenção do ISS. Afirmou a necessidade de os Projetos de sua autoria serem votados no dia seguinte. Solidarizou-se com a senhora Marivalda Souza e as marisqueiras, expondo sobre Projeto do deputado federal Antonio Brito para que elas tivessem remuneração, inclusive nos meses em que o trabalho não era possível devido às condições naturais. Afirmou que faria projeto similar e pediu o apoio dos pares. A vereadora Marta Rodrigues manifestou apoio aos oradores da Tribuna Popular, e aos agentes de endemias presentes. Saudou a vereadora Ireuda Silva, a secretária Rogéria Santos e a secretária nacional Christiane Britto. Saudou ainda a senhora Marivalda Souza, lembrando já ter estado com ela em ações pelas mulheres de sua comunidade. Contou que ela perdera a visão pela violência relatada e apontou responsabilidade de Secretaria municipal sobre suas demandas O vereador Odiosvaldo Vigas saudou as secretárias e o secretário presentes. Enalteceu a fala da senhora Marinalva Souza, que afirmou representar a mulher brasileira. Saudou os agentes de saúde e os taxistas. Comentou a recente aprovação da Reforma da Previdência, afirmando que ela retirara direitos dos trabalhadores sem cobrar dos grandes devedores da Previdência, sob a alegação de economia. Em comunicação inadiável, a vereadora Lorena Brandão disse que a secretária Rogéria Santos iria pessoalmente conversar com as marisqueiras. Pela ordem, a vereadora Aladilce Souza sugeriu que a conversa com os secretários, desta tarde, se realizasse junto com a promotora, na quarta-feira. O senhor presidente explicou por que seria melhor ouvir cada parte separadamente. O vereador Luiz Carlos de Souza saudou a secretária nacional e comentou sobre o trabalho que fazia sobre mulheres vítimas de violência na Cidade. Disse que entendia a luta da senhora Marivalda Souza, lembrando Indicação sua para a criação de secretaria sobre a atividade que ela realizava. Mencionou outros dois Projetos seus relativos a essa categoria, declarando-lhe seu apoio, bem como aos taxistas, também relacionando a votação do Projeto dos aplicativos à condição de ele estar em boas condições para a categoria. O vereador Marcos Mendes saudou os taxistas e agentes de endemias. Quanto às marisqueiras, expôs sobre contaminação química, por grandes empresas, na região onde trabalhavam, fato que causava doenças graves. Afirmou que se tratava de racismo ambiental, pois pessoas negras eram atingidas, e rejeitou fala do governador sobre alguém ter de pagar pelo desenvolvimento. Sobre os taxistas, mencionou Emenda sua ao Projeto dos motoristas e pediu diálogo antes da votação, afirmando que apenas empresários ganhavam com os aplicativos. Denunciou ações de policiais que agrediam a população. O senhor presidente registrou a presença do secretário Almir Melo e anunciou reunião, no dia seguinte, às 13h, das Comissões de Finanças e Orçamento e de Transportes, que emitiriam Parecer conjunto sobre o Projeto dos motoristas, para que sua votação acontecesse na primeira semana de agosto. O vereador Moisés Rocha denunciou o retrocesso nos direitos das mulheres, comparando a atuação de políticos brasileiros a extremistas islâmicos. Corroborou a fala da vereadora Marta Rodrigues sobre as marisqueiras e destacou o compromisso do senhor presidente com os taxistas. Criticou Medida Provisória, em tramitação no Congresso Nacional, que atacava a

saúde no trabalho. O vereador Sílvio Humberto declarou seu choque com as palavras da senhora Marivalda Souza, contando que conhecia a realidade das marisqueiras e que seu avô era pescador de saveiro. Disse que a profissão parecia invisível e criticou a violência contra as mulheres. Criticou ainda a perspectiva de jornadas iguais para mulheres e homens, aventada na Reforma Trabalhista. Parabenizou a senhora Marivalda Souza e destacou a importância da luta pela sobrevivência, afirmando que isso não poderia ficar apenas na retórica. Reafirmou seu compromisso com os taxistas e com uma regulamentação decente para a categoria. A vereadora Lorena Brandão enalteceu o discurso da senhora Marivalda Souza, colocando seu mandato à disposição das marisqueiras. Saudou a secretária nacional Christiane Britto e contou sobre sua atuação no Projeto dos motoristas, afirmando que trabalhava atenta aos taxistas. Mencionou sua perspectiva de que fosse de oito anos o tempo para a revisão obrigatória dos veículos dos taxistas e destacou o compromisso da Casa com a categoria. O vereador Sérgio Nogueira lembrou vereadora que criticara o prefeito pelo sofrimento das pessoas com as chuvas, afirmando que o problema era da natureza e elogiando o prefeito, e mencionando as obras de contenção com geomanta por ele realizadas. Elogiou o senhor presidente. O vereador Maurício Trindade expôs o anúncio de uma maratona de pessoas nuas em Salvador, dizendo que o fato trazia preocupação com a imagem da Cidade e pedindo posicionamento para impedi-lo. Informou que faltava inseticida para dengue em Salvador, além de alguns medicamentos, informando ação que teria a respeito. Pela ordem, o vereador Paulo Magalhães Júnior disse que a notícia sobre a maratona de nudistas provinha de *fake news*. Nada mais havendo, e em observância a acordo de lideranças relativo à vinda do secretário Fábio Mota e do diretor-presidente Almir Melo, o senhor presidente declarou encerrada a Sessão, antes marcando outra para o dia seguinte, à hora regimental. REGISTROS: registros dos vereadores Aladilce Souza e Henrique Carballal.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

VEREADOR (A) LICENCIADO (A)	PERÍODO	FUNDAMENTAÇÃO
LUIZ CARLOS SUICA	16 e 17/07/2019	Art.17, inciso III, Res. 910/91 (Compilação)

EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

LICENÇA MÉDICA		
9.023	EUNICE REIS ZACARIAS	27/06/2019 A 11/07/2019 (15 DIAS)

LICENÇA MÉDICA PRORROGADA		
9.003	GLADYS REIS SANTOS	13/07/2019 A 10/08/2019 (29 DIAS)



TV CÂMARA SALVADOR

PROGRAMAÇÃO

Quarta-feira, 17 de Julho de 2019

Assista à TV Câmara Salvador pelo canal 10 da Sim TV e pelo canal aberto 61.4, em sinal digital.

HORA	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	LÁ NA ÁREA - RIBEIRA	O programa "Lá na Área" vai até o bairro da Ribeira para saber um pouco mais sobre história do local, com a repórter Isabela Garrido.
12:31	VT - NOVA MARCA	VT - Nova marca da TV e Rádio Câmara Salvador: TV E RÁDIO CAM.
12:32	QUESTÃO DE ORDEM - PREFEITURA DEVE INFLUENCIAR NA CMS	O programa "Questão de Ordem" recebe os vereadores Kiki Bispo e Maurício Trindade para debater sobre o tema: "Prefeitura deve influenciar na CMS", com a repórter Cíntia Kelly.
13:32	ESCOLA DO LEGISLATIVO - BÁRBARA SILVEIRA	VT - Explicação sobre o que é a Escola do Legislativo, com a repórter Bárbara Silveira.
13:36	O Q VC VAI SER - BIOMEDICINA	O programa "O Q VC VAI SER" é voltado para o público jovem, e tem como objetivo orientar a escolha da profissão ou mudança de carreira. Neste primeiro programa, a apresentadora Tarsilla Alvarindo mostra como é a profissão de Biomedicina.
14:06	CÂMARA EM AÇÃO - RESUMO DAS SESSÕES	O programa "Câmara em Ação" faz um resumo da Sessão Ordinária, onde são discutidos os principais assuntos de interesse público..
14:10	POLÍTICA NA MESA - LÍDICE DA MATA	O programa "Política na Mesa" recebe a senadora Lídice da Mata para uma conversa sobre Política.
15:10	VT - MULHERES	VT da campanha sobre violência contra a mulher da vereadora Ireuda Silva.
15:11	CIDADÃO QUEM - MALU FONTES	No programa "Cidadão Quem", a repórter Pâmela Lucciola entrevista a jornalista e professora da UFBA, Malu Fontes, que conta um pouco da sua trajetória no jornalismo e sua visão de cidadania, política e educação.
15:40	VT - NOVA MARCA	VT - Nova marca da TV e Rádio Câmara Salvador: TV E RÁDIO CAM.
15:41	SOTERARTE - SAMBA	No programa "Soterarte" a repórter Liana Cardoso recebe alguns convidados para falar sobre samba.
16:10	ROLEZINHO - IURI BARRETO	No programa "Rolezinho" o repórter James Martins conversa com Iuri Barreto, dono do perfil soteropobretano, para saber dicas do que fazer no bairro do Corredor da Vitória.
16:23	AUD. PÚBLICA - VIOLÊNCIA E POPULAÇÃO DE RUA	Audiência Pública sobre violência e população de rua por iniciativa do vereador Marcos Mendes.

*** Programação sujeita a alteração sem aviso prévio.**